



## **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO nº 096/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2023**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa do tipo pública, CNPJ de nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, nº294, Bairro Chácara, Município de Caetité-Bahia, neste ato representado pelo seu Presidente, PEDRO CARDOSO CASTRO, Resolve pela Rescisão Unilateral do CONTRATO nº 096/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2023, firmado com RAFAEL ALVES COSTA, inscrito no CNPJ: 47.668.564/0001-60, com endereço localizado na Faz Periperi, 11, CEP 46.400-000 Zona Rural Município Caetité/BA, com base no o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, posto que o contrato foi firmado conforme a referida lei, obedecendo as seguintes cláusulas

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o CONTRATO nº 096/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2023nº, cujo objeto é contratação de técnico topográfico (pessoa jurídica) para serviços de levantamento, cadastramento e georreferenciamento topográfico "in loco", com equipamento próprio, para atender as atividades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

A presente rescisão é motivada por descumprimento de Cláusulas contratuais por parte do Contratado, em especial, atraso injustificado na entrega dos serviços.

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

A presente rescisão não gerará qualquer ônus imediato para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.



**CLÁSULA QUARTA:**

Fica eleito o foro da Comarca de Caetité- -Bahia, para dirimir questões oriundas deste termo de rescisão, renunciando as partes a qualquer outro foro que lhes possa ser mais favorável.

Caetité, 29 de fevereiro de 2024.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
**CDS ALTO SERTÃO**  
**PRESIDENTE**